

RELATÓRIO DE GESTÃO



2020

2022

Corregedoria-Geral de Justiça

Gestão Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo

AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO

Corregedor-Geral de Justiça

EDISON FEITAL LEITE

Vice-Corregedor-Geral de Justiça

EDUARDO GOMES REIS

Superintendente Adjunto de Planejamento da Secretaria da
Corregedoria Geral de Justiça

Superintendentes Adjuntos dos Serviços Administrativos e dos Órgãos de Jurisdição de
Primeiro Grau, conforme Regiões Administrativas da Corregedoria

CHRISTYANO LUCAS GENEROSO

Juiz Auxiliar - 1ª Região e Direção do Foro da Capital

ADRIANO ZOCHE

Juiz Auxiliar - 2ª Região

CARLOS MÁRCIO DE SOUZA MACEDO

Juiz Auxiliar - 3ª Região

GUILHERME SADI

Juiz Auxiliar - 4ª Região

EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO

Juiz Auxiliar - 5ª Região

LEOPOLDO MAMELUQUE

Juiz Auxiliar - 6ª Região

Superintendentes Adjuntos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar

ROBERTA ROCHA FONSECA

Juíza Auxiliar

Superintendência da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Corregedor-Geral de Justiça
Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo

Vice-Corregedor
Desembargador Edison Feital Leite

Comitê de Assessoramento e Deliberação da Corregedoria

Comitê Técnico para Padronização da Primeira Instância

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça (GACOR)
Chefe de Gabinete:
Roberto Brant Rocha

Assessoria Jurídica (ASJUR)
Assessora jurídica responsável:
Gisela Pereira Resende Vilela

Juizes Auxiliares da Corregedoria, Superintendentes Adjuntos dos Serviços Administrativos e dos Órgãos de Jurisdição do Primeiro Grau

Região 1 - Dr. Christyano Lucas Generoso
Região 2 - Dr. Adriano Zocche
Região 3 - Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo
Região 4 - Dr. Guilherme Sadi
Região 5 - Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro
Região 6 - Dr. Leopoldo Mameluque

Juiz Auxiliar da Corregedoria, superintendente adjunto de planejamento da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Dr. Eduardo Gomes Reis

Juizes Auxiliares da Corregedoria, superintendentes adjuntos dos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais

Dra. Aldina de Carvalho Soares
Dr. Paulo Roberto Maia Alves Ferreira
Dra. Roberta Rocha Fonseca

Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (SEPLAN)
Diretora:
Bruna Eduarda Medeiros De Sousa

Diretoria Executiva da Atividade Correicional (DIRCOR)
Diretor:
Ricardo de Freitas Reis

Assessoria Técnico-Jurídica dos Juizes Auxiliares da Corregedoria (ASFIJ)

Gerência de Normatização e Gestão da Informação (GEINF)
Gerente:
Ana Beatriz Lage Melo

Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial (GEFIS)
Gerente:
Iácones Batista Vargas

Gerência de Apoio à Direção do Foro da Capital (GEAPA)
Gerente:
Robson Eduardo Fonseca Pinto

Coordenação de Protocolo e Controle de Expedientes da Corregedoria (CORPROT)
Coordenadora:
Bárbara Souza Neves Godinho

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização do Foro Judicial (COFIJ)
Coordenadora:
Denise Oliveira Rocha

Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital (CODIRFO)
Coordenadora:
Silvana de Faria Costa

Coordenação de Atendimento à Primeira Instância (COAT)
Coordenador:
João Paulo de Andrade

Gerência de Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro (GENOT)
Gerente:
André Lúcio Saldanha

Gerência de Acompanhamento e de Suporte aos Sistemas Judiciais Informatizados da Justiça de Primeira Instância (GESIS)
Gerente:
Livia Mara de Resende

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro (COFIR)
Coordenador:
Helder Alves Vespúcio Júnior

Coord. de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância (COSIS)
Coordenadora:
Camila Srbek Gontijo Maia

Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro (CÓREF)
Coordenadora:
Plínio Fraga Ferreira

Coord. de Apoio e Acompanhamento do Sistema "Processo Judicial Eletrônico" da Primeira Instância (COAPE)
Coordenadora:
Talita Ribeiro de Freitas Santos

Gerência de Orientação e Processamento de Feitos e Registros Disciplinares (GEDIS)
Gerente:
Ferrúcio Marangoni Neto

Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (NUPLAN)
Coordenadora:
Luciene Henriques Rangel

Coordenação de Apoio e Controle das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares (COADIS)
Coordenadora:
Viviane Moreno

Núcleo de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância (NEAJUR)
Gerente:
Dilmo de Castro Silva

LEGENDA DE CORES:

- SUPERINTENDÊNCIA
- ÓRGÃO GERIDO POR MAGISTRADO
- GABINETE GERIDO POR SERVIDOR
- ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA
- SECRETARIA/DIRETORIA EXECUTIVA
- GERÊNCIA
- COORDENAÇÃO
- NÚCLEO

APRESENTAÇÃO

Este relatório de final de gestão dedica-se a ressaltar os principais projetos e ações desenvolvidos ao longo desses dois anos em que tive a honra de exercer o cargo de Corregedor-Geral de Justiça (biênio 2020/2022).

Graças ao comprometimento e à dedicação dos Magistrados e Servidores que compuseram minha equipe, foi possível desenvolver um trabalho exitoso em que primamos pela execução das atribuições legais desta Casa Corregedora, destacando a função de orientação.

Os projetos executados e os resultados que compõem este relatório fazem parte de um arcabouço ainda maior de ações que são desempenhadas diuturnamente na Corregedoria com o principal objetivo de ofertarmos ao cidadão uma prestação jurisdicional célere e de qualidade.

Como sabido, à Corregedoria-Geral de Justiça compete, dentre outras atribuições, exercer a Superintendência dos Serviços Judiciários da 1ª Instância e aqueles afetos ao Foro Extrajudicial, cabendo-lhe a tarefa de orientação, fiscalização e disciplinar, conforme previsto na legislação vigente.

Destacamos então, a seguir, as principais ações desenvolvidas ao longo do mandato que se finda.



MONITORAMENTO PERMANENTE DAS METAS NACIONAIS DO CNJ Nº 1, 2, 4, 6 E 8 DE 2020 e 2021

Desde o início da minha gestão, as metas do CNJ foram permanentemente monitoradas, destacando-se que em 2021 alcançou-se o feito inédito e histórico de cumprimento integral de todas as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ para o 1º Grau do Poder Judiciário, as quais apresentaram índice de cumprimento superior a 100% no Estado de Minas, considerando os dados globais de todas as unidades e comarcas: Meta 1: 101,24% (julgar mais que distribuídos), Meta 2: 105,3% (julgar feitos antigos), Meta 4: 102,93% (crimes contra a Adm. Pública e Improbidade Administrativa), Meta 6: 134,62% (ações coletivas), Meta 8: 124,06% (violência doméstica) e Meta 8: 138,97% (feminicídio).

Tal monitoramento foi exaustivamente efetivado, com expedição de inúmeros ofícios para as unidades judiciais, tendo também sido monitorados diretamente processos judiciais físicos e eletrônicos incluídos nas mencionadas metas, até prolação de sentenças pelos magistrados. As equipes técnicas e os Juízes Auxiliares fizeram contato pessoal, por videoconferência ou por outro meio eletrônico com os Juízes e Servidores, cobrando empenho e atendimento do que fora proposto nas metas do CNJ, sendo que tudo isso redundou no magnífico resultado acima detalhado, o qual também, sem dúvidas, contribuiu para melhorar em muito a entrega mais célere da prestação jurisdicional.



AUTOCORREIÇÃO

Trata-se de ação inovadora da Corregedoria-Geral de Justiça, que tem por objetivos, dentre outros, acompanhar a situação das unidades judiciárias e dos serviços notariais e de registro, aumentar a qualidade dos lançamentos e do banco de dados estatísticos do TJMG, cumprir as Metas do Conselho Nacional de Justiça, de melhorar o IPC-Jus do TJMG, além da qualidade dos serviços prestados pelas serventias judiciais e extrajudiciais.

A iniciativa foi apresentada durante o 83º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil - ENCOGE, realizado em 23 de julho de 2020, objetivando “incentivar a realização de inspeções judiciais virtuais em processos eletrônicos”.

O modelo de Autocorreição não se confunde com a correição ordinária anual e vai além do preconizado no sexto enunciado da Carta do 83º ENCOGE. Constitui mais uma ferramenta voltada para a melhoria do desempenho da ação de fiscalização mediante otimização da força de trabalho e ampliação do número de unidades fiscalizadas.

No âmbito do Judicial, foram realizadas 605 autocorreições nas unidades judiciárias da Justiça Comum, nas unidades jurisdicionais e turmas recursais do sistema dos Juizados Especiais, além de 03 autocorreições temáticas de caráter geral: armas e munições, violência doméstica e familiar contra a mulher e desdobramento do planejamento estratégico.



Por sua vez, na esfera do Extrajudicial, no ano de 2021, foram disponibilizados os formulários de autocorreição para as serventias de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis, que enviaram os resultados em formulário eletrônico disponibilizado pela Corregedoria-Geral de Justiça. Nesse primeiro semestre de 2022, foram disponibilizados os relatórios de autocorreição das serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais e dos Tabelionatos de Notas.

De posse dos formulários respondidos, desde o início do lançamento dessa importantíssima ação, a Corregedoria pôde fazer efetiva fiscalização tanto das serventias do foro judicial como do extrajudicial, sendo inspecionadas presencialmente as unidades e serventias com maiores irregularidades, ressaltando-se que no presente momento vem sendo realizado estudo acerca das respostas para direcionar as inspeções técnicas para as serventias extrajudiciais com maiores irregularidades e para as que não responderam ao questionário.



IMPLANTAÇÃO DAS SALAS PASSIVAS

Em março de 2021, com a edição da Portaria nº 6.710/CGJ/2021, foi regulamentada a utilização das “salas passivas”, que consiste na utilização da videoconferência para oitiva das pessoas residentes fora da Comarca de tramitação do feito. A iniciativa, que reduz substancialmente a emissão de cartas precatórias, traz maior celeridade processual, economia aos cofres públicos e garante a observância ao princípio da identidade física do juiz.

No intuito de aprimorar essa atividade, em abril de 2022, foi disponibilizada para todo o Estado o SisAvi, ferramenta que permite o agendamento eletrônico das audiências, iniciado nas comarcas de Belo Horizonte e Contagem e expandido, no dia 27 de junho último, para todo o Estado.



Em Belo Horizonte, testemunha participa de audiência criminal do Fórum de Vespasiano, Região Metropolitana da capital (Crédito: Joubert Oliveira/TJMG)



Audiência por meio de videoconferências: réus são ouvidos no local onde estão, com praticidade e economia de recursos (Crédito: SEJUSP/TJMG)



OBSERVATÓRIO ESTADUAL

O Observatório Estadual foi instituído por meio da Portaria nº 6.579/CGJ/2020, tendo como objetivo o aperfeiçoamento da atuação das instituições em ocorrências de grande impacto e repercussão, incluindo a implantação e modernização de rotinas, prioridades, organização, especialização e estruturação dos órgãos competentes de atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público.

A Corregedoria, no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares, realizou ações emergenciais para auxiliar as comarcas de Mariana e Brumadinho, diante das duas tragédias que ocorreram em nosso Estado, consistentes nos rompimentos das barragens de Fundão e da Mina do Córrego do Feijão, e continua monitorando a situação do relevante quantitativo de ações judiciais decorrentes de situações relacionadas a esses eventos.

Além da proposta de compilar, consolidar, aprimorar, promover e divulgar ações bem sucedidas para o tratamento e enfrentamento de situações complexas e de grande repercussão, o Observatório Estadual desta Corregedoria também tem como objetivo realizar o monitoramento do cumprimento das Metas Nacionais do CNJ e da prioridade de julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, aos crimes praticados por magistrados e servidores públicos, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Segundo corregedor-geral de justiça, desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, um dos objetivos é propor medidas concretas de aperfeiçoamento da Justiça de Primeiro Grau





FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS E DO FORO EXTRAJUDICIAL

O Plano de Fiscalização das Unidades Judiciárias direcionou os trabalhos para os pontos considerados vitais pela Administração Superior do TJMG.

Essa nova fiscalização foi iniciada em 803 Unidades Judiciárias (87,28% do total de unidades do Estado: 920), sendo 97 correições extraordinárias presenciais, 14 visitas técnicas presenciais, 4 inspeções técnicas presenciais, 83 inspeções técnicas remotas e 605 autocorreições.



As 117 unidades que não receberam nova fiscalização nesta Gestão já estão sendo fiscalizadas (73) ou estão sob monitoramento da Corregedoria para implantação do DPE, por meio do NUPLAN (44). Assim, pode-se afirmar que 100% das unidades judiciárias receberam fiscalização e/ou algum tipo de monitoramento pela Corregedoria, executando-se 100% do Plano Geral de Fiscalização.

Até 10/05/2022, foram realizadas outras 1.780 inspeções remotas, com levantamento de dados estatísticos para monitoramento, à distância, das fiscalizações em curso.

Quanto à Correição Ordinária Geral 2021, relativa aos atos praticados em 2020, nas 297 comarcas do Estado, foram enviados: 2.725 formulários (97%) dos 2.813 formulários eletrônicos, via SISCOR. Já em relação à Correição 2022 (relativa a 2021), até 02/06/2022, foram enviados 2.790 formulários (97%) dos 2.885 formulários eletrônicos do SISCOR.

Com todas essas ações, alcançamos a diminuição no número de processos conclusos e aumento na produtividade dos Juízes de Direito.

No âmbito do extrajudicial, objetiva-se verificar a regularidade da atividade exercida pelos serviços notariais e de registro, além de conhecer de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas. A avaliação in loco dos serviços notariais e de registro proporciona uma visão mais ampla da atuação dos notários e registradores, no exercício das funções a eles delegadas, permitindo uma melhor orientação pedagógica, objetivando assegurar aos usuários um serviço eficiente e seguro, além de contribuir para a preservação das receitas orçamentárias do TJMG decorrentes da arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária, destinada ao Fundo Especial do Poder Judiciário.



No período de julho de 2020 a abril de 2022, as equipes técnicas da CGJ realizaram inspeção técnica presencial nos serviços notariais e de registro das comarcas de Uberlândia, Divinópolis, Bonfim, Brumadinho, Contagem, Araxá, Luz, Três Pontas, Varginha, Três Corações, Teófilo Otoni, Alpinópolis, Itamogi, Manhumirim, Muriaé, Estrela do Sul, Araguari, Mantena, Monte Alegre de Minas, Itabirito, São Sebastião do Paraíso, Passos, Itajubá, Alfenas, Ouro Preto, Pirapora, Belo Horizonte, Poços de Caldas, São João Del Rei, Caeté e Jacutinga. O número de inspeções presenciais foi prejudicado em razão da Pandemia da COVID-19. No entanto, com criatividade, inovamos em **fiscalizar de forma remota** 76 serventias geridas por interinos, conforme Portaria nº 6.498, de 17 de julho de 2020.

As principais irregularidades identificadas nas serventias foram relacionadas ao preenchimento de todos os requisitos que devem constar nos atos notariais e de registro, falta de padronização do selo de fiscalização eletrônico, despesas indevidas nas prestações de contas das serventias vagas, recolhimento a menor da Taxa de Fiscalização Judiciária. As irregularidades de recolhimento de TFJ foram praticamente todas regularizadas e houve abertura de inúmeros PAD's nos casos em que não houve regularização (4 PAD's avocados pela CGJ). Quanto ao excedente ao teto remuneratório que não foi recolhido, houve encaminhamento do expediente para a Advocacia Geral do Estado.





RESGATE / MANUTENÇÃO DA RESPEITABILIDADE E CREDIBILIDADE DO TJMG

Importante ressaltar que a gestão foi pautada pelo foco na orientação de magistrados, servidores, notários e registradores, sem prejuízo da nossa função disciplinar que, sempre que necessário, foi desempenhada em fiel observância às normas que regem o tema, com firmeza, serenidade e equilíbrio. Destaco, por fim, a respeitabilidade alcançada pela Corregedoria nesse período.

Com esse mesmo objetivo, foi editada a Recomendação n. 1/CGJ/2021, que “recomenda sobre a necessidade de atendimento das requisições e solicitações emanadas de Instâncias Superiores”, cujo inteiro teor transcrevo a seguir:

RECOMENDAÇÃO Nº 1/CGJ/2021

Recomenda sobre a necessidade de atendimento das requisições e solicitações emanadas de Instâncias Superiores.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.105](#), de 16 de março de 2015, [Código de Processo Civil - CPC](#);

CONSIDERANDO o [Decreto-Lei nº 3.689](#), de 3 de outubro de 1941, [Código de Processo Penal - CPP](#);

CONSIDERANDO o [Provimento nº 355](#), de 18 de abril de 2018, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO a [Lei Complementar nº 35](#), de 14 de março de 1979, que “dispõe sobre a [Lei Orgânica da Magistratura Nacional](#)”;

CONSIDERANDO o [Código de Ética da Magistratura](#);



CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ vem recebendo comunicações de membros do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG sobre a não apresentação de resposta a ofícios requisitórios de informações em processos judiciais cíveis e criminais por parte de juízes de direito de primeiro grau, notadamente em Habeas Corpus e Mandados de Segurança;

CONSIDERANDO que o não atendimento dessas requisições pode acarretar atrasos e prejuízos para a célere prestação jurisdicional e até mesmo descrédito por parte dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO, principalmente, o dever do magistrado de “responder as solicitações encaminhadas pelos órgãos do Tribunal de Justiça nos prazos assinados, observando o prazo máximo de setenta e duas horas nos casos de urgência”, disciplinado no art. 145, inciso X, da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO, finalmente, que a função precípua da CGJ é a de orientação, devendo o encargo disciplinar ser exercido nos casos de comprovado descumprimento dos deveres funcionais;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0021496-19.2021.8.13.0000;

RECOMENDA aos juízes de direito da Justiça Comum Estadual de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais sobre a necessidade de responderem as solicitações e requisições emanadas de instâncias superiores, mormente aquelas relativas a informações de processos judiciais cíveis e criminais, nos prazos assinados e observando o prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) nos casos de urgência.

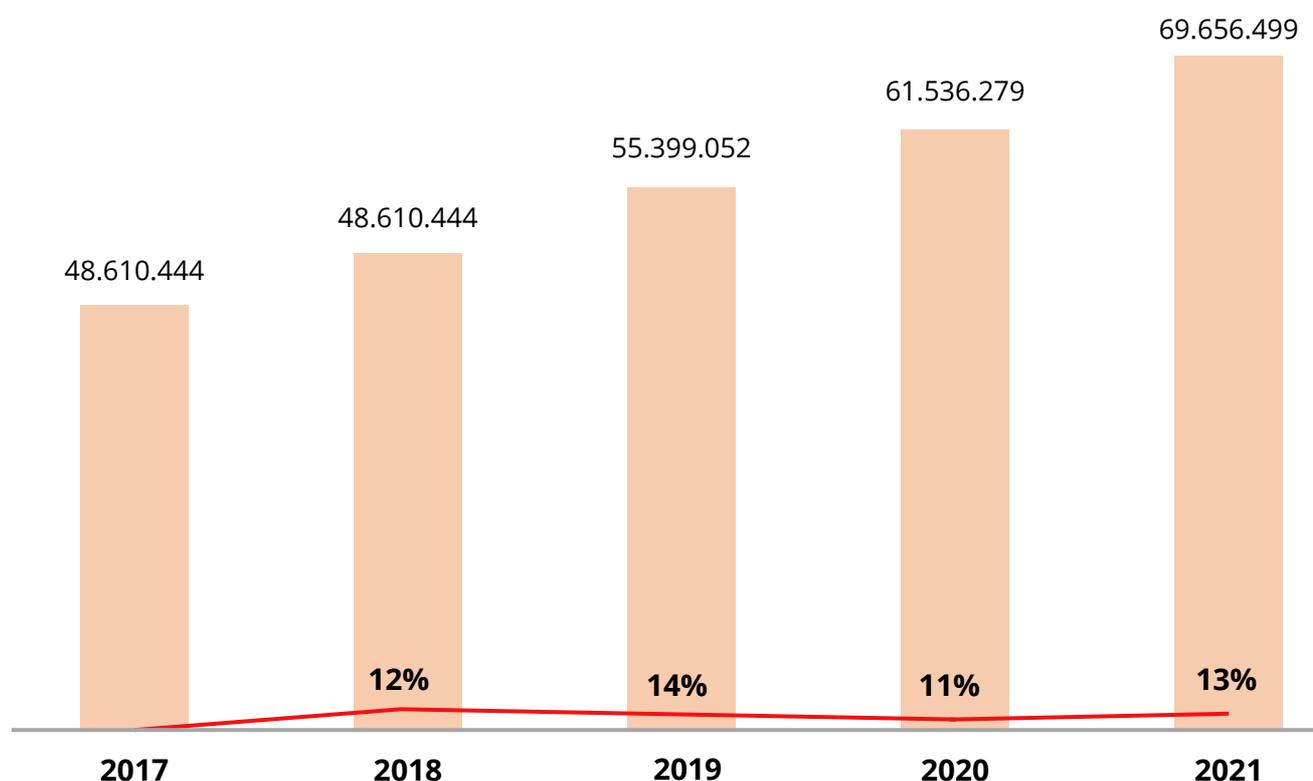


FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS SELOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICOS

A Corregedoria-Geral de Justiça, por meio do SISNOR-Sistema Integrado de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, controla o fornecimento e utilização dos selos de fiscalização eletrônicos para as mais de 3.024 serventias do Estado, fazendo o acompanhamento remoto das transmissões dos selos e da correta utilização das sequências alfanuméricas, conforme disposto na Portaria Conjunta nº 09/TJMG/CGJ/SEF-MG/2012.

No período de julho de 2020 a abril de 2022 foram realizados 124.087.843 (cento e vinte quatro milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três) atos pelas serventias mineiras, com a devida utilização do selo de fiscalização eletrônico, permitindo a apuração da Taxa de Fiscalização Judiciária.

Apresentamos a seguir o gráfico de utilização de selos de fiscalização eletrônicos **nos últimos 5 anos:**





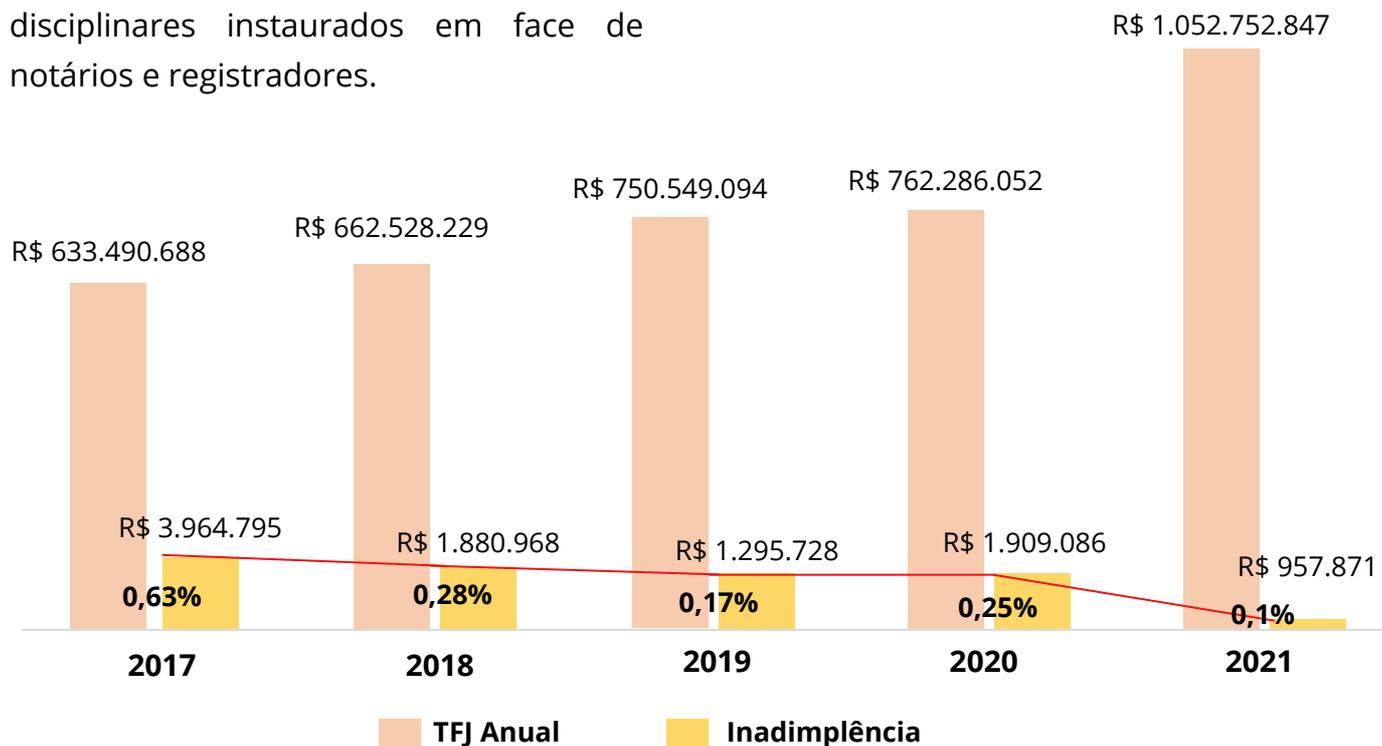
ARRECADAÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA

A Corregedoria possui a atribuição da fiscalização da arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária – TFJ.

No período de julho de 2020 a abril de 2022, houve uma arrecadação de TFJ no valor de R\$ 1.895.891.424,73, com uma média mensal de 86 milhões de reais, representando um aumento superior a 41% em relação à média mensal apurada no período anterior.

Vinculada à atividade de fiscalização dos serviços notariais e de registro, no exercício da atividade disciplinar, no período de julho de 2020 a abril de 2022, foram recolhidos R\$ 1.406.603,53, a título de multa administrativa disciplinar aplicada em processos administrativos disciplinares instaurados em face de notários e registradores.

Abaixo segue gráfico com a arrecadação de Taxa de Fiscalização Judiciária dos últimos 5 anos e a indicação do valor que consta em aberto no SISNOR. Destaca-se que o valor em aberto, em sua maioria, já está parcelado ou inscrito em dívida ativa (casos de morte ou perda da delegação), em que o recolhimento ocorre por Documento de Arrecadação Estadual - DAE e os valores são repassados ao TJMG pelo Estado:





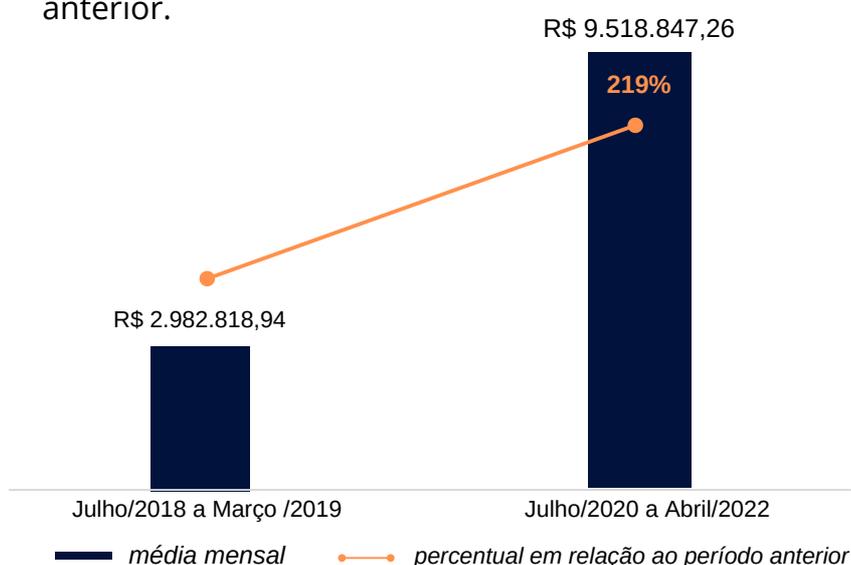
FISCALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS VALORES QUE EXCEDEM O TETO REMUNERATÓRIO DOS INTERINOS

O escopo dessa ação consiste em verificar a regularidade das prestações de contas das serventias vagas e recolhimento de valores ao Fundo Especial do Poder Judiciário.

Em julho de 2020, foi realizada uma revisão nos procedimentos de fiscalização das serventias vagas, tendo em vista as alterações trazidas pelo Provimento Conjunto nº 93/2020, o que contribuiu para um aumento expressivo na arrecadação dos valores que excedem o teto remuneratório dos interinos.

Houve uma rigorosa fiscalização nas despesas realizadas pelas serventias vagas, com a implementação do Plano de Contingenciamento de Despesas de Serventias Vagas, que consiste em um modelo de gestão das serventias com maior transparência e controle de gastos.

Como resultado, no período de julho de 2020 a abril de 2022, houve uma arrecadação de R\$ 209.414.639,82, a título de excedente ao teto dos interinos, que corresponde a uma média mensal de R\$ 9.518.847,26 e representa um aumento de 219%, se comparada à média mensal apurada no período anterior.



Destaca-se, ainda, que nos anos de 2020, 2021 e 2022, não há registro de inadimplência de receita de excedente ao teto.

O gráfico abaixo consta a evolução da receita do excedente ao teto remuneratório dos interinos nos últimos 5 anos.





NOVO MÓDULO “RECEITAS E DESPESAS”



O corregedor-geral de justiça, Agostinho Gomes de Azevedo, salientou que o sistema vai permitir mais facilidade na identificação de dados (Crédito: Mirna de Moura/TJMG)

Durante a nossa gestão, foi implementado o novo Módulo de “Receitas e Despesas” para auxiliar os trabalhos da Corregedoria em suas atividades de orientação e fiscalização dos serviços notariais e de registro.

O módulo foi aperfeiçoado com novas funcionalidades, possibilitando a emissão de relatórios com base nas declarações de receitas e despesas das serventias e aprimorando o sistema de prestação de contas dos serviços notariais e de registro vagos.

Essa moderna ferramenta proporcionou controle mais efetivo e célere dos gastos das citadas serventias, tendo como reflexo o aumento da arrecadação e a diminuição de fraudes e evasão de receitas.

REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Em razão da vacância, as serventias passam a ter as receitas e despesas fiscalizadas, sendo identificadas diversas serventias deficitárias, que muitas vezes são rejeitadas em concurso público, havendo, inclusive, dificuldades para designação de interinos. Também há casos de serventias que possuem uma alta concentração de atos notariais e de registro, gerando receitas acima da média.

Considerando o número de serventias e a desigualdades entre elas, a Corregedoria Geral de Justiça, em conjunto com a SEGOVE, apresentou minuta de anteprojeto de lei visando à readequação do número de serventias extrajudiciais do Estado de Minas Gerais, o qual foi aprovado pela presidência do TJMG, com posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tendo o respectivo projeto tramitado na Casa Legislativa sob o número PLC 72/2021 – Projeto de Lei Complementar.

Registra-se que o Projeto de Lei recebeu vários substitutivos e propostas de emendas, acompanhadas no âmbito da Presidência, tendo sido aprovado, recentemente, pelo plenário da Assembleia Legislativa Estadual, aguardando-se, no momento, a sanção do senhor Governador do Estado de Minas Gerais.



PLANO DE CONTINGENCIAMENTO PERMANENTE DE DESPEAS DAS SERVENTIAS VAGAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCPD

Com a pandemia do coronavírus, muitas serventias tiveram uma queda significativa nas receitas, sendo que algumas chegaram a ter prejuízos em alguns meses do primeiro semestre de 2020. Foi necessário intensificar a fiscalização das serventias vagas, de forma que as despesas fossem adequadas às receitas para garantir a viabilidade das serventias e manutenção dos serviços. Nesse sentido, foi elaborado o Plano de Contingenciamento dos Serviços Notariais e de Registros Vagos.

Na ocasião, o referido plano teve como objetivo a redução de despesas dessas serventias, bem como a revisão de contratos vigentes, a fim de manter a compatibilidade entre as receitas e despesas, gerando maior transparência na prestação de contas dos interinos e permitindo aos candidatos aprovados em concurso público conhecimento acerca das receitas e despesas das serventias.

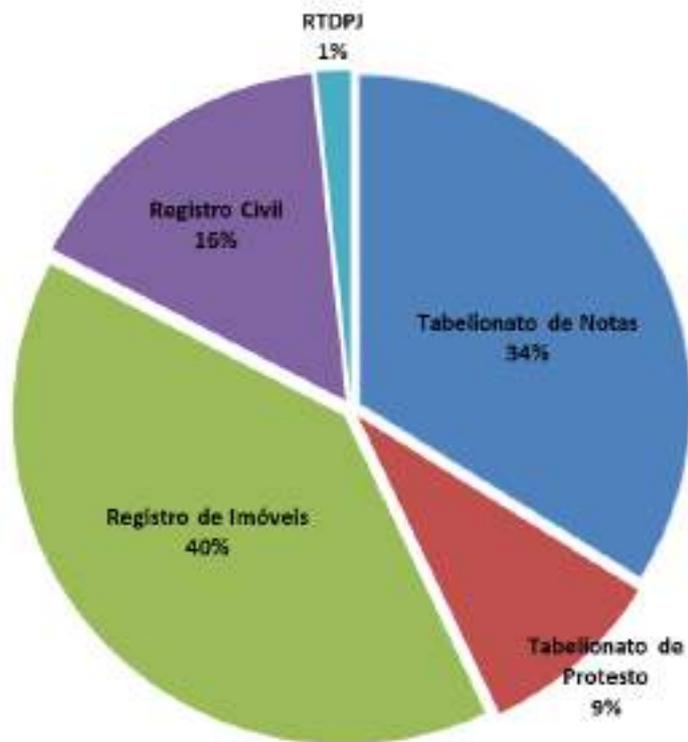
Em razão dos benefícios colhidos durante o período de pandemia, o referido plano passou a ter caráter permanente, sendo denominado Plano de Contingenciamento Permanente de Despesas das Serventias Vagas do Estado de Minas Gerais – PCPD, quando foi implementado em todas as serventias vagas com receita acima do teto remuneratório dos interinos.

Abaixo seguem dados consolidados do Plano de Contingenciamento, que indicam que, das 121 serventias vagas que estavam sendo monitoradas, 98 serventias estão adequadas ao plano de contingenciamento, o que representa um índice de 81%, sendo que algumas serventias saíram do plano por terem sido providas ou por terem a receita ficado abaixo do teto remuneratório. Atualmente, 103 serventias continuam sendo monitoradas, das quais 98 estão enquadradas no plano proposto, o que representa um índice de 95%.



PLANO DE CONTINGENCIAMENTO SERVENTIAS VAGAS

Nº de Serventias Vagas Incluídas no Plano de Contingenciamento	
Serventias Vagas	121
Serventias sob Intervenção	9
Serventias sob Substituição Temporária	2
TOTAL	132

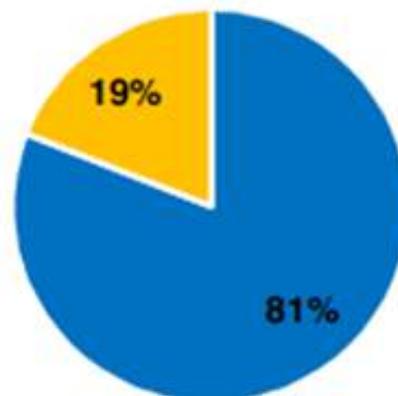


ESPECIALIDADE	VAGAS	ENCERRADAS	ATIVAS
Tabelionato de Notas	41	4	37
Tabelionato de Protesto	11	3	8
Registro de Imóveis	48	8	40
Registro Civil	19	3	16
RTDPJ	2	0	2
TOTAL	121	18	103

ENQUADRAMENTO	JANEIRO/2022
Total de serventias enquadradas	98
% Total de serventias do plano	81%
% Total de serventias ativas	95%

Enquadradas	98
Não Enquadradas	23
Total	121

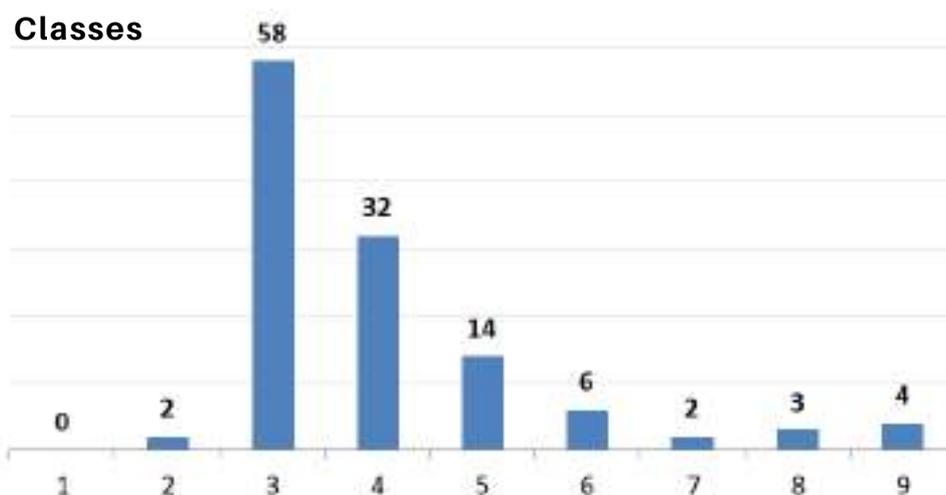
Enquadramento





PLANO DE CONTINGENCIAMENTO - SERVENTIAS VAGAS

FATURAMENTO			
Classes	Faturamento mês	Quantidade	Observações
1	até 10.000,00	0	33,00%
2	até 35.000,00	2	31,00%
3	até 100.000,00	58	28,00%
4	até 200.000,00	32	26,00%
5	até 400.000,00	14	24,00%
6	até 600.000,00	6	22,00%
7	até 800.000,00	2	20,00%
8	até 1.000.000,00	3	18,00%
9	acima de 1.000.000,00	4	16,00%
TOTAL		121	



PROGRAMA DE GESTÃO SERVENTIAS VAGAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em cumprimento às diretrizes traçadas no Plano de Contingenciamento Permanente de Despesas das Serventias Vagas – PCPD, foi implementado agora neste semestre o Programa de Gestão das Serventias Vagas, cujo propósito é limitar as despesas de pessoal e de custeio das serventias vagas, parametrizando os gastos permitidos, em estrita observância aos princípios da eficiência, da moralidade e da continuidade do serviço público.

A partir dos percentuais sugeridos nesse Programa, os Diretores do Foro puderam tomar decisões em relação às serventias vagas com maior segurança e transparência, permitindo o regular funcionamento do serviço e sua rentabilidade.



IMPLEMENTAÇÃO DO DESDOBRO EM SERVENTIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS VAGAS

Em decorrência da vacância, as serventias vagas passam a ter as receitas e despesas fiscalizadas, sendo identificadas diversas serventias com receita líquida acima da média e com um grande número de atos praticados, havendo, inclusive, dificuldades para designação de interinos, uma vez que a remuneração é limitada ao teto constitucional.

Visando à melhor distribuição e ao aprimoramento dos serviços prestados pelas serventias de registro de imóveis vagas, mostrou-se necessária a divisão de algumas dessas circunscrições que estavam vagas, ocasião em que foi editada a Portaria Conjunta nº 1128/PR/2021, que constituiu Comissão Especial de Trabalho para apresentação de proposta de desdobramento de Serviços de Registro de Imóveis situados nas comarcas de que trata a Lei estadual nº 12.920.

O trabalho da comissão especial resultou na publicação das seguintes resoluções: Resolução nº 976/2021, que “dispõe sobre a instalação de serventias extrajudiciais no Município e Comarca de Belo Horizonte e especifica novas linhas divisórias nas Zonas “C”, “F” e “G”, correspondentes às circunscrições geográficas dos 2º, 6º e 7º Ofícios do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, e dá outras providências”;

Resolução nº 975/2021, que “dispõe sobre a instalação e a alteração de denominação de serventias extrajudiciais na Comarca de Patos de Minas e especifica novas linhas divisórias, correspondentes às circunscrições geográficas dos Municípios de Patos de Minas, Lagoa Formosa, São Gonçalo do Abaeté e Varjão de Minas”; e da Resolução nº 985/2022, que “Dispõe sobre a instalação de serventias extrajudiciais no Município e na Comarca de Divinópolis e especifica novas linhas divisórias correspondentes às circunscrições geográficas do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, e dá outras providências” Também foi iniciado o estudo de desdobro da serventia de registro de imóveis da comarca de Poços de Caldas, sendo realizadas visitas técnicas na comarca para alinhamento com a Direção do Foro e Prefeitura Municipal sobre os procedimentos a serem adotados e documentação necessária. A Prefeitura de Poços de Caldas, no final de maio de 2022, apresentou os mapas com a proposta de divisão das circunscrições que estão sendo analisadas para subsidiar a elaboração da minuta de Resolução que foi encaminhada à Presidência do TJMG, aguardando-se seja apreciada com brevidade pelo Órgão Especial deste Tribunal.



FÓRUM NACIONAL FUNDIÁRIO DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Em abril de 2021, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, por iniciativa deste Corregedor, passou a integrar o Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais de Justiça da Região do então MATOPIBA (Estados do Maranhão, Tocantis, Piauí e Bahia), que passou a ser denominado MATOPIBA-MG, sendo que tal Fórum tinha por objetivo a interação entre a sociedade civil organizada e as instituições estaduais que lidam com o assunto, visando à formulação de propostas para a melhoria da gestão fundiária e soluções de conflitos pelo uso da terra.



Em decorrência disso, foi instituído, pela Portaria nº 6.789/CGJ/2021, o Núcleo de Acompanhamento da Regularização Fundiária Urbana e Rural – NUAREF.

A Corregedoria-Geral de Justiça também passou a integrar o Núcleo Interinstitucional de Regularização Fundiária (NUIREF), composto pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo Estado de Minas Gerais, pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, pelo Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG e Associação Mineira dos Municípios – AMM, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 248/2021.

Em 8 de abril de 2022, o Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) ratificou a Carta de Belo Horizonte do MATOPIBA-MG e aprovou, por unanimidade, em assembleia geral, a Carta de Palmas/TO, resultado na criação do Fórum Nacional Fundiário das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça. A primeira reunião do Fórum Nacional Fundiário das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça está prevista para ocorrer em agosto de 2022, no Estado da Bahia.





DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPE

Trata-se de um programa de gestão judiciária instituído pela Resolução nº 827/2016 e regulamentado pela Portaria nº 4.704/CGJ/2017, referindo-se ao desdobramento da estratégia do TJMG no âmbito das Unidades Judiciárias da justiça comum de primeiro grau. Referido projeto originou-se na necessidade de os magistrados e servidores se envolverem no desdobramento da estratégia do TJMG e também de promover o alinhamento estratégico das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau para o cumprimento dos macrodesafios e metas previstos na Resolução do CNJ nº 198, de 2014.

No período de julho de 2020 a maio de 2022, o DPE foi implantando e teve o 1º ciclo finalizado em 87 Unidades Judiciárias, além de outras 99 Unidades que estão sendo acompanhadas pelo NUPLAN. Dentre as unidades que concluíram esse 1º ciclo no período, 72,4% delas reduziram o acervo de processos com muito sucesso, o que demonstra a importância desse programa, que na minha gestão teve ampla divulgação e implementação.

NUMOPEDE NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE DEMANDAS

Desde a sua criação, o NUMOPEDE tem trabalhado para evoluir e levar aos magistrados o maior número de informações que possam auxiliar na identificação de demandas temerárias, abusivas ou mesmo fraudulentas.

A indicação de “boas práticas” através dos Comunicados/Informes

Confidenciais do NUMOPEDE se mostrou uma das ferramentas mais importantes na identificação de casos de abuso e fraudes, o que tem resultado em uma visível redução na propositura de ações desse tipo.

Foram editados os Informes Confidenciais n. 9/2020 e 19/2022 e enviado aos Magistrados relatório contendo os resultados positivos do núcleo (redução do número de ações distribuídas pelos advogados monitorados).

A incrementação da atuação do NUMOPEDE além de ter diminuído o acervo de processos nas unidades judiciais, redundou no aumento da credibilidade do Poder Judiciário perante os jurisdicionados.

DESENVOLVIMENTO DO FLUXO DE TRAMITAÇÃO DO MÓDULO PRÉ -PROCESSUAL CÍVEL NO CEJUSC

O módulo pré-processual do sistema PJe foi implantado nos 287 (duzentos e oitenta e sete) Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado instalados em Minas Gerais.

IMPLANTAÇÃO DO PJE NO ÂMBITO DA CRIMINAL

A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe teve como objetivo promover a modernização do judiciário, na medida em que permite a prática e o acompanhamento do ato processual em meio eletrônico, o que trouxe ainda mais celeridade, segurança e comodidade para os jurisdicionados e operadores do Direito.

Em agosto de 2021 foi concluída a implantação do aludido sistema em todas as unidades judiciárias com competência cível da Infância e Juventude do Estado.

IMPLANTAÇÃO DO PJE NO CENTRO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE - CRP

O PJe foi implantado no Centro de Reconhecimento de Paternidade da Comarca de Belo Horizonte no intuito de possibilitar a distribuição diretamente no referido sistema de procedimentos referentes às classes processuais Averiguação de Paternidade e Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil, quando decorrente do reconhecimento de paternidade.

Houve a unificação dos sistemas de tramitação de processo, facilitando, ainda, nos levantamentos estatísticos.

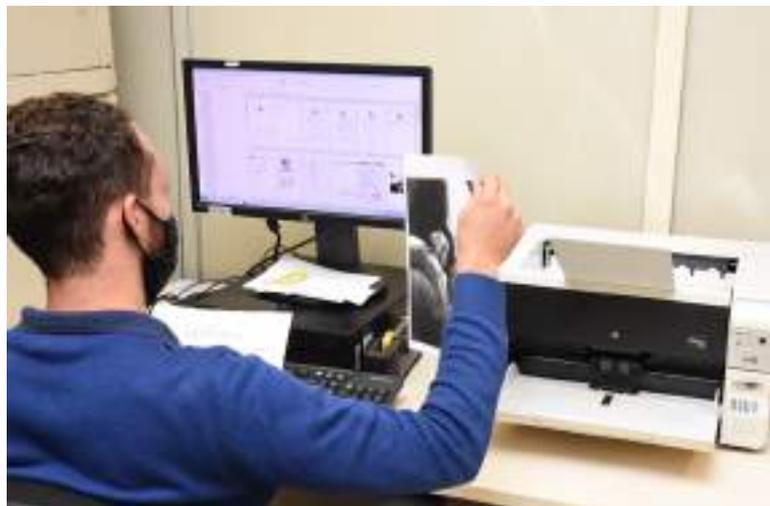




UNIFICAÇÃO DO FLUXO DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL CÍVEL NO PJE

A unificação dos fluxos no PJe teve por objetivo simplificar a execução de tarefas pelos servidores das unidades judiciárias, potencializando a operacionalidade do sistema, que se tornou mais intuitivo e célere. Sob o ponto de vista técnico, importante destacar que esse novo fluxo foi construído em uma arquitetura mais moderna, possibilitando, ainda, maior celeridade em eventuais correções a serem realizadas pela Diretoria de Informática.

GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO VIRTUALIZAR



O projeto virtualizar foi uma das grandes vertentes da atual gestão do Tribunal, representando um enorme salto na modernização do judiciário, já que o processo eletrônico é mais ágil, múltiplo e eficiente. Ademais, a tramitação eletrônica dos feitos tem possibilitado aos operadores do Direito trabalharem de qualquer local, o que se tornou muito relevante diante das incertezas trazidas pela pandemia do Novo Coronavírus e a consequente imposição do isolamento social.

Para a consecução do Projeto de Virtualização, foi necessária uma exaustiva atuação da Corregedoria na adequação do fluxo do PJe, na elaboração de cartilhas de orientação e na realização de suporte aos usuários internos, advogados e demais envolvidos quanto ao correto procedimento de virtualização dos processos. Até o dia 10 de junho de 2022 alcançamos a significativa marca de 1.220.544 processos com virtualização finalizada.



PROJETO BALCÃO VIRTUAL

O Balcão Virtual foi criado em cumprimento à Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 372, de 12 de fevereiro de 2021. A ferramenta objetiva o atendimento online aos advogados e às partes pelas unidades judiciárias, tal como é realizado o atendimento presencial. O Balcão Virtual está disponível em todo o Estado e teve fundamental relevância na prestação jurisdicional na fase pandêmica.

O Núcleo de Mandados e Videoconferência participou efetivamente dos estudos para implantação da ferramenta *Jitsi Meet*, a fim de viabilizar o atendimento do Balcão Virtual. Para otimização dessa plataforma está em fase de desenvolvimento o módulo de agendamento online do Balcão Virtual, visto que atualmente o sistema só permite atendimentos por ordem de chegada.

A ferramenta possibilitou a manutenção de um canal permanente de comunicação entre os jurisdicionados e as unidades judiciárias, mesmo no período de pandemia. Tal medida evitou o deslocamento de advogados e partes até o fórum local para um atendimento que pode ser realizado de forma virtual.

PLATAFORMA EMERGENCIAL DE VIDEOCONFERÊNCIA CISCO WEBEX

A Corregedoria prestou importante auxílio durante a implementação da Plataforma Emergencial de Videoconferência - Cisco Webex concedida pelo CNJ a fim de possibilitar a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do Poder Judiciário, bem como seu armazenamento pelo portal do PJe Mídias, durante o período de isolamento social provocado pela pandemia do Covid-19. Foram desenvolvidas cartilhas destinadas aos usuários internos e externos para melhor elucidação da plataforma e foi prestado o devido suporte através da plataforma HP, sanando todos os possíveis questionamentos quanto à sua utilização. O Sistema alavancou a efetividade dos procedimentos judiciais, em tempos de pandemia.





INTERIORIZAÇÃO DA ENTREGA DA MEDALHA DESEMBARGADOR RUY GOUTHIER DE VILHENA



Como forma de valorizar cada vez mais os Juízes e os Servidores, na atual gestão inovamos e fizemos a entrega das medalhas relativas aos anos de 2020 e 2021 de maneira regionalizada, comparecendo pessoalmente este Corregedor-Geral juntamente com o Juiz Auxiliar em cidades pólos das Regiões 3, 4, 5 e 6 de atuação da Casa Corregedora.

Tal ação sem dúvida contribuiu para aproximar ainda mais os Juízes da Corregedoria, que pode mostrar seu viés de orientação como primeiro objetivo, reconhecendo e valorizando o magnífico trabalho de Juízes e Servidores de todo o Estado perante a sociedade.

REALIZAÇÃO DE ENCOR E LIVES

Em razão da pandemia do Covid 19 lamentavelmente não foi possível realizar muitos ENCOR (Encontro de capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça) de maneira presencial, mas obtivemos grande sucesso ao inovar na realização de muitas Lives e palestras virtuais, fazendo também ENCOR VIRTUAL, focando assuntos de grande interesse dos magistrados e servidores, tudo voltado a melhoria da prestação jurisdicional.

Finalizando este relatório de prestação de contas, destacamos a seguir os principais eventos realizados com a participação deste Corregedor-Geral



Eventos

COM A PARTICIPAÇÃO DO

Corregedor-Geral de Justiça

2020

JULHO

- **83º ENCOGE** - Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil - Maceió/AL
(videoconferência - plataforma Cisco Webex)

- **Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Décio Erpen**, concedida pelo Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

OUTUBRO

- **5ª Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais de Justiça dos Estados do MATOPIBA** - Palestrante sobre o tema *"A Agenda Fundiária e iniciativas do Poder Executivo e Judiciário nas questões fundiárias do Estado de Minas Gerais"*;

- **29º ENCOR** - *Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais*

- **4º FONACOR**

Fórum Nacional das Corregedorias

- Solenidade de assinatura das Portarias Conjuntas que **"Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Virtual - CEJUSC Virtual no âmbito do Estado de Minas Gerais"**, que "Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a realização de sessões de conciliação e de mediação no âmbito Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC Virtual" e que "Institui o Plano de Ação de Esforço Concentrado - Mutirões PROJEF para realização de mutirões de audiências de mediação e conciliação presenciais ou virtuais como uma das ações do "Programa Justiça Eficiente - PROJEF", a que se refere a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.024, de 13 de julho de 2020"



NOVEMBRO

- Cerimônia de lançamento do **Programa Caminhos e Contos, a Ressocialização pela Palavra.**

- Cerimônia de assinatura da Portaria Conjunta sobre a Implantação do projeto piloto do **"Juízo 100% Digital"** nas unidades judiciárias



Imagem: flickr/TJMG

- **XIV ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**

- **84º ENCOGE** - Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil - Maceió/AL

DEZEMBRO

- Lançamento do **Painel de Monitoramento de Presos Provisórios, Medidas de Segurança e Benefícios Vencidos do GMF**

- Cerimônia de lançamento da **Medalha Comemorativa dos 300 anos da Comarca do Serro** e de outorga aos **Chefes de Poder do Estado de Minas Gerais**

Local: Hall principal do edifício sede do TJMG



Imagem: Site TJMG

- Cerimônia de abertura da **XV Semana Nacional da Conciliação**

Local: Auditório do Tribunal Pleno do TJMG

- Cerimônia de assinatura do acordo de cooperação visando a implementação do **Programa de Valorização e Defesa da Mulher**

- Projeto de Ação Educacional do curso **"GESTÃO DE PESSOAS E PRÓ-ATIVIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA"**

2021

JANEIRO

- "Live" Destinada a Impulsionar a Inserção de Processos Físicos Virtualizados no PJe

Local: Gabinete do Presidente do TJMG



- Abertura da Correição Ordinária Geral na Comarca de Belo Horizonte

FEBREIRO

- Celebração, entre o CNJ e o TJMG, do Termo de Cooperação Técnica que integra o Plano Executivo Estadual de Minas Gerais do Programa **"FAZENDO JUSTIÇA"**, do Conselho Nacional de Justiça

Local: Auditório do Tribunal Pleno do edifício sede do TJMG



Imagem: Site TJMG

- Cerimônia de assinatura da Portaria Conjunta que instituirá o Comitê Interinstitucional para levantamento de obras públicas paralisadas no Estado de Minas Gerais - Projeto **"DESTRAVA - MINAS AVANTE"**

Local: Auditório do Tribunal Pleno do edifício sede do TJMG



Imagem: Site TJMG

MARÇO

- **85º ENCOGE** - Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil - Maranhão
(videoconferência - plataforma Cisco Webex)

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=TxexFS0-QU>

- Live: **“PARÂMETROS PARA O USO DAS REDES SOCIAIS PELOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO”**
(videoconferência)

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=KOpLPEgrhQE>

ABRIL

- Live: **“INOVAÇÕES NA GESTÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS”**
(videoconferência)

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=zPMxz2nrPhM>

- Cerimônia de assinaturas do **Projeto Piloto** que instala a **Mediação Empresarial** e do **Convênio de Cooperação Técnica** entre a **Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB**, **FEDERAMINAS** e o **TJMG**
(videoconferência)

MAIO

- **Cerimônia de Abertura da I Semana da Integridade do TJMG**
(videoconferência)



Imagem: flickr/TJMG



- Evento de lançamento e **expansão do sistema do Processo Judicial Eletrônico**, módulo pré-processual, para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs do Estado de Minas Gerais
(videoconferência)

- Live: **“GESTÃO DAS ATIVIDADES DE AUTOFISCALIZAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONAL”**
(videoconferência)

Link: https://www.youtube.com/watch?v=Typ58_uc95w

JUNHO

- 1º Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

ENCOR VIRTUAL - JUIZADOS ESPECIAIS
(vídeo conferência)

- 5º FONACOR - Fórum Nacional das Corregedorias (videoconferência)

- Solenidade de outorga da **Medalha Ruy Gouthier de Vilhena - 2020**

3ª Região

Local: Comarca de Timóteo

4ª Região

Local: Comarca de Pouso Alegre

6ª Região

Local: Comarca de Montes Claros

JULHO

- Solenidade de outorga da **Medalha Ruy Gouthier de Vilhena - 2020**

5ª Região

Local: Comarca de Uberlândia

AGOSTO

- Solenidade de outorga da **Medalha Ruy Gouthier de Vilhena - 2020**

1ª e 2ª Região

Local: Comarca de Belo Horizonte

- 86º ENCOGE - Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=Vai7X3om0iY>

- 2º Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - ENCOR VIRTUAL

videoconferência)

OUTUBRO

- Solenidade de outorga da **Medalha Ruy Gouthier de Vilhena - 2021**

1ª e 2ª Região

Local: Comarca de Belo Horizonte



O corregedor-geral, desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, enalteceu a comenda que, pela sua natureza, sempre é entregue por mérito a quem a ela fez jus por direito (Crédito: Mirna de Moura/TJMG)

3ª Região

Local: Comarca de Muriaé

4ª Região

Local: Comarca de Passos

5ª Região

Local: Comarca de Uberaba

6ª Região

Local: Comarca de Governador Valadares

- **Medalha do Mérito Judiciário Militar**, outorgada pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

- **Medalha Comemorativa do Mérito Judiciário**, alusiva às celebrações dos 200 Anos de Criação do Tribunal de Relação de Pernambuco, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco

NOVEMBRO

- **87° ENCOGE** - Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Local: São Luís/ MA



Crédito: ASSCOM/CGJMA



Crédito: Divulgação/TJMG

DEZEMBRO

- **30° ENCOR** - Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Local: Tiradentes/MG



Crédito: Mirna de Moura/TJMG



Crédito: Mirna de Moura/TJMG

MARÇO

Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça - **MATOIPIBA/MG**

Local: Belo Horizonte/MG



ABRIL

- **88º ENCOGE** - Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Local: Palmas/TO (realizado de forma virtual)

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=YijuPc8CYs>



JUNHO

- **Título de Cidadania Honorária de Belo Horizonte**, concedido pela Câmara Municipal



Encerrado o mandato em data de 30 de Junho de 2022, este Corregedor-Geral envia a todos demais dirigentes do Tribunal, magistrados (Desembargadores e Juízes), servidores e colaboradores terceirizados, notadamente aqueles desta Casa Corregedora, sua eterna gratidão pela competência, dedicação e comprometimento com o árduo mas vitorioso trabalho exercido ao longo do biênio.

A todos o meu fraternal abraço e que Deus continue a abençoar e iluminar cada um nessa sublime função na distribuição da Justiça.

Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça

